



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMADA Nº 008/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2628, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2025, publicado na edição nº 2645, homologado pelo Decreto nº 045/2025, publicado na edição nº 2646.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 01 de Outubro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

AUXILIAR DE MERENDA (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Beatriz Rocha Lima	030***991**	13º
Vanuza Fernandes figueiredo	052***391**	14º
Dayane Lopes da Silva	047***861**	15º

Santa Rita do Pardo- MS, 01 de Outubro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

## AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 25/2025 do tipo “Menor Preço Unitário” cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de bancas, faixas, capelos e canudos para formatura da Pré – Escola da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Santa Rita do Pardo – MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) (aba licitação), e enviado para o e-mail [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br) ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 06 de outubro de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 01 de outubro de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

## PARECER TÉCNICO – ACEITAÇÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 046/2025  
Concorrência Eletrônica nº 04/2025  
Recorrente: MDP Construção Civil Ltda – EPP

### 1. Do Objeto

Análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **MDP Construção Civil Ltda – EPP**, referente à decisão de inabilitação na Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a **execução de calçadas em diversas ruas e avenidas do Município de Santa Rita do Pardo/MS**, oriundo do Convênio nº 948163/2023 com a Caixa Econômica Federal.

### 2. Da Tempestive

Verifica-se que o recurso foi apresentado dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, em consonância com o **art. 165 da Lei 14.133/2021**. Assim, é tempestivo e merece ser conhecido.

### 3. Da Fundamentação da Recorrente

A recorrente alega que:

- Os **atestados apresentados comprovam quantitativos de concreto em volume superior** ao exigido para os serviços de guia de concreto (1.407,26 m) e rampas de acessibilidade (45 unidades).
- A execução de elementos estruturais como **vigas baldrame e coroamentos** é de complexidade superior ou equivalente à execução de guias de concreto.
- Quanto às rampas de acessibilidade, a metragem de concreto já executada permitiria a construção de número muito superior ao exigido.

### 4. Da Análise Técnica

Após análise, constata-se que:

- Os **atestados apresentados pela empresa MDP** demonstram experiência significativa em serviços de concreto armado, com volumes e complexidade compatíveis ou superiores ao objeto licitado.
- A **execução de vigas baldrame e coroamentos** exige preparo técnico e metodologias construtivas que atendem, em termos de complexidade, à execução de guias de concreto.
- No tocante às **rampas de acessibilidade**, embora não tenha apresentado a totalidade específica em unidades, os atestados evidenciam execução de volumes de concreto que, pela correspondência técnica, equivalem a número muito superior ao exigido.

### 5. Conclusão

Diante do exposto, esta Secretaria entende que:

- O recurso administrativo interposto pela empresa **MDP Construção Civil Ltda – EPP** deve ser **acolhido**;
- Os atestados apresentados comprovam a **capacidade técnico-operacional e profissional** da recorrente, atendendo ao disposto no edital e na Lei nº 14.133/2021;
- A inabilitação inicial deve ser revista, com a consequente **habilitação da empresa no certame**.

### 6. Parecer

Opino pelo **PROVIMENTO** do Recurso Administrativo da empresa MDP Construção Civil Ltda – EPP, reconhecendo sua habilitação no certame, em observância aos princípios da competitividade, razoabilidade e proporcionalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de setembro de 2025.

Roberto Dos Santos  
Barboti:00312046197  
Assinado de forma digital por Roberto Dos Santos Barboti:00312046197  
Dados: 2025.10.01 08:47:36 -03'00'

Roberto dos Santos Barboti  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina  
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Empenho: **01850 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA  
Valor: RR\$ 14.000,00  
Proveniente de: DISPENSA Nº 024/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, APRESENTAÇÃO DE GRUPO CULTURAL TIPO CIRCENSE PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **01851 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Valor: RR\$ 6.094,00  
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.  
Fone: (67) 3591-1376



## RESOLUÇÃO Nº 013/2025/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

*“Dispõe sobre a aprovação da utilização dos juros e rendimentos de aplicações financeiras dos Recursos do SIGTV na complementação da aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para atender o CRAS.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

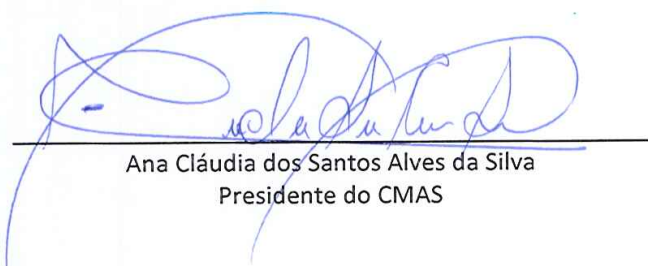
### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a utilização juros e rendimentos de aplicações dos Recursos do SIGTV.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 30 de setembro de 2025.



Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva  
Presidente do CMAS

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Tiragem:** 1500 exemplares

## Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675